



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 66/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de 300 m² (trezentos metros quadrados) de placas de sinalização viária destinadas à regulamentação, advertência, orientação, informações turísticas e indicativas, simples para sinalização vertical de trânsito nas diversas vias públicas do município de São José do Rio Pardo, o item 01 no valor por m² de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) à empresa Brasil Sinalização Eireli Me, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 14 de dezembro de 2016.

**João Batista Santurbano
Prefeito Municipal**